

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TERMO ADITIVO / ERRATAS.....



TERMO ADITIVO / ERRATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA

CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2022, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL E A EMPRESA I9 ENGENHARIA LTDA..

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul, com sede à Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. Gicélia de Santana Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 8.363-08 SSP/BA, CPF nº 063.932.005-63, domiciliado nesta cidade, domiciliado nesta cidade aqui denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa I9 Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ: 29.377.762/0001-93, com sede na Av. Alexandre Quinto, s/n, Centro, Ibirapitanga-BA, neste ato representada por Jean David Souza de Assunção, portador de documento de identidade nº. 14.492.505-21, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e Cadastro de Pessoa Física sob nº. 041.583.885-11, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade da continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que conforme Parecer Técnico da Engenheira do Município e Memória de Cálculo apresentada pela empresa, em anexo ao Procedimento Licitatório, à obra precisou de alterações na Execução devido ao acréscimo, bem como supressão de serviços;
- c) que o presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer da Assessoria Jurídica;
- d) que as partes compuseram e desejam alterar condições contratuais;

Resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2022, celebrado em 25/04/2022, objetivando a prestação de serviço com fornecimento de material quando da construção do portal de entrada da cidade na sede do Município de Floresta Azul-BA de acordo com projeto básico e especificações contidas em edital, no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº. 110/2022 a alteração do objeto contratual com respectivo acréscimo, bem como supressão de serviços e de seu valor com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor da presente supressão é de R\$ 56.114,63 (cinquenta e seis mil cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) e do presente acréscimo é de R\$ 122.124,01 (cento e vinte e dois mil cento e vinte e quatro reais e um centavo), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 12,79% e o acréscimo corresponde a 27,85%, perfazendo um acréscimo total de 15,06% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº que era de R\$ 438.581,14 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) passa a ser de R\$ 504.590,52 (quinhentos e quatro mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure. Assim, por estarem justos e acertados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em três vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Floresta Azul-BA, 04 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul-BA
Gicelia de Santana Oliveira Santos
Prefeita - CONTRATANTE

I9 Engenharia Ltda.
Jean David Souza de Assunção
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, retifica a redação do Termo de ratificação da Dispensa de Licitação (pág. 03) e Extrato de Publicação / Dispensa de Licitação (pág. 04), publicado em 17 de Junho de 2022, Edição 679 | Ano 6.

- **Edição 679 | Ano 6 / 17 de junho de 2022 / Página 03:**

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2022

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022

- **Edição 679 | Ano 6 / 17 de junho de 2022 / Página 04:**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, retifica a redação do Termo de ratificação da Dispensa de Licitação (pág. 03) e Extrato de Publicação / Dispensa de Licitação (pág. 04), publicado em 06 de Julho de 2022, Edição 687 | Ano 6.

- **Edição 687 | Ano 6 / 06 de julho de 2022 / Página 03:**

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2022

- **Edição 687 | Ano 6 / 06 de julho de 2022 / Página 04:**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, retifica a redação do Termo de ratificação da Dispensa de Licitação (pág. 05) e Extrato de Publicação / Dispensa de Licitação (pág. 06), publicado em 06 de Julho de 2022, Edição 687 | Ano 6.

- **Edição 687 | Ano 6 / 06 de julho de 2022 / Página 05:**

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2022

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2022

- **Edição 687 | Ano 6 / 06 de julho de 2022 / Página 06:**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, retifica a redação da ADJUDICAÇÃO / VALOR (pág. 08), HOMOLOGAÇÃO / NÚMERO DO PREGÃO / VALOR (pág. 09) e EXTRATO DE CONTRATO / VALOR (pág. 10), publicado em 06 de Julho de 2022, Edição 686 | Ano 6.

- **Edição 686 | Ano 6 / 06 de julho de 2022 / Página 08:**

ONDE SE LÊ:

VALOR - R\$ 1.368.022,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e vinte e dois reais)

LEIA-SE:

VALOR - R\$ 1.222.965,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais)

- **Edição 686 | Ano 6 / 06 de julho de 2022 / Página 09:**

ONDE SE LÊ:

VALOR - R\$ 1.368.022,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e vinte e dois reais)

PREGÃO PRESENCIAL de N°. 023/2022

LEIA-SE:

VALOR - R\$ 1.222.965,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais)

PREGÃO PRESENCIAL de N°. 025/2022

- **Edição 686 | Ano 6 / 06 de julho de 2022 / Página 10:**

ONDE SE LÊ:

VALOR - R\$ 1.368.022,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e vinte e dois reais)

LEIA-SE:

VALOR - R\$ 1.222.965,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais)